

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 2/2018**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1216/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) nas seguintes dotacoes orçamentarias:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 44.165,00

Sub-Total:R\$ 44.265,00**04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR**

04.001.11.331.0022.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 116000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 600,00
04.001.11.333.0017.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 6.650,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.35.00.00.00 100000000	Servicos de Consultoria	R\$ 89.880,00

Sub-Total:R\$ 97.130,00**05.003-FUNDEB 40**

05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.04.00.00.00 119000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 770,29
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.1.13.00.00.00 119000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 4.633,41
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.13.00.00.00 119000000	Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 1.315,91
05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.1.13.00.00.00 119000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 2.689,60
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.11.00.00.00 119000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 51.499,79

Sub-Total:R\$ 60.909,00**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 56.640,00
06.001.10.301.0032.2039.4.4.9.0.52.00.00.00 114000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.056,00

Sub-Total:R\$ 59.696,00**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 192000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
---	--	--------------

Sub-Total:R\$ 2.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 264.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 2/2018

Artigo 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orçamentarias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 101000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 101000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 101000000	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

Sub-Total:R\$ 150.000,00**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

Sub-Total:R\$ 73.000,00**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de Consumo	R\$ 21.000,00
---	---------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 21.000,00**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.39.00.00.00 130000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 20.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$ 264.000,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 02 de Janeiro de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal